

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/91.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1.106/90 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O parecer a que se refere o Art. 1º corresponde às contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, exercício 1989 - gestão do Prefeito Luiz Barbosa de Deus.

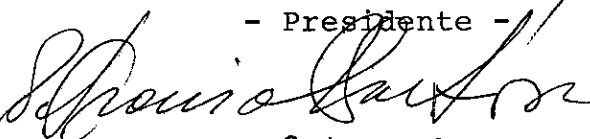
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões em, 10 de abril de 1991.


Ver. Manoel Josefino Teixeira

- Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa

- 1º Secretário -


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

- 2º Secretário -